



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50
FONE (35) 3858 – 1229

Projeto de Lei Nº 001/2017

Ementa:

Dá se o nome de Rua José Dino Scalioni, ao logradouro público Rua 2, no Loteamento Irmãos Ribeiro, no Centro, município de Santana da Vargem.

Autor: Vereador Rodrigo Scalioni Brito

A Câmara Municipal de Santana da Vargem Decreta:

Art. 1º O Poder Executivo dará o nome de José Dino Scalioni (08/11/1945 – 22/01/2015) ao logradouro público Rua 2, no Loteamento Irmãos Ribeiro, no Centro, município de Santana da Vargem.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santana da Vargem, 15 de agosto de 2017.

Rodrigo Scalioni Brito
Vereador



SITE: santanadavargem.mg.leg.br
E-mails: juridico@santanadavargem.mg.leg.br, contabilidade@santanadavargem.mg.leg.br,
secretaria@santanadavargem.mg.leg.br, presidencia@santanadavargem.mg.leg.br,
compraslicitacoes@santanadavargem.mg.leg.br, controleinterno@santanadavargem.mg.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50
FONE (35) 3858 – 1229

Exmo. Sr. Expedito Alves de Oliveira
MD. Presidente da Câmara Municipal de Santana da Vargem

O Vereador Rodrigo Scalioni Brito, com assento nesta casa, vem, na forma regimental, apresentar o seguinte:

Projeto de Lei Nº 001/2017

Justificativa

Sr. Presidente, tomo a liberdade de solicitar a Vossa Excelência que a referida proposição seja submetida a exame dos demais colegas, considerando as justificativas apresentadas.

Com o objetivo de melhorar a localização residencial, tanto para moradores, como para os Correios, entregadores e visitantes do local, indicamos tal proposição a fim de que a Rua 2 do Loteamento Irmãos Ribeiro passe a ser denominada de Rua José Dino Scalioni, diminuindo os transtornos, já que passará a ter designação oficial e Código de Endereçamento Postal – CEP, definitivo.

É com especial estima e com imensa honra que indico a denominação de Rua José Dino Scalioni, por ter sido ele um grande colaborador da sociedade Vargense, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da cidade.

Nascido em 08 de novembro de 1945, José Pedro Scalioni estudou até o ensino fundamental incompleto (4º série) e ainda jovem trabalhou na área da construção civil e depois se tornou um comerciante de bebidas e derivados. Pouco tempo depois, aconteceu uma estiagem forte na região a ponto de ocorrer uma crise forte no município e como resultado teve que fechar o estabelecimento e mudar para São Paulo onde trabalhou até se aposentar na maior fabricante de automóveis do mundo Volkswagen.

De volta para Santana da Vargem, abriu a primeira loja de roupas da cidade, se tornando comerciante novamente por mais de quarenta anos. No município, casou-se com Maria Imaculada de Jesus Scalioni com quem teve 5 filhos, residindo no centro por longos anos.

Foi um membro forte na construção da Igreja Matriz de Sant'Ana. Trabalhou como Juiz de Paz por mais de trinta anos sem remuneração, resolvendo as contendas através

SITE: santanadavargem.mg.leg.br

**E-mails: juridico@santanadavargem.mg.leg.br, contabilidade@santanadavargem.mg.leg.br,
secretaria@santanadavargem.mg.leg.br, presidencia@santanadavargem.mg.leg.br,
compraslicitacoes@santanadavargem.mg.leg.br, controleinterno@santanadavargem.mg.leg.br**



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50
FONE (35) 3858 – 1229

de conciliação. Com grande entusiasmo, proliferou a idéia de que sempre é possível ajudar as pessoas.

Entretanto, fatalmente, o belo caminho trilhado pelo José Pedro Scalioni foi interrompido pela sua morte em 22 de janeiro de 2015, deixando claro que a partida é dura, não somente para quem vai, mas também para aqueles que permanecem aqui.

Assim, homenageando esse grande homem de bem, de conduta exemplar, que representou um modelo a ser seguido pelos vargenses, quer como chefe de família, quer como cidadão honrado e trabalhador que foi, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedor da justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

Colho e ensejo para reiterar a necessidade da aprovação desta proposição.

Cordialmente

Santana da Vargem, 15 de Agosto de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTANA DA VARGEM
APROVADO EM 29/08/17
Rodrigo Scalioni Brito
PRESIDENTE

Rodrigo Scalioni Brito
Vereador

Rodrigo Scalioni Brito

SITE: santanadavargem.mg.leg.br

E-mails: juridico@santanadavargem.mg.leg.br, contabilidade@santanadavargem.mg.leg.br,
secretaria@santanadavargem.mg.leg.br, presidencia@santanadavargem.mg.leg.br,
compraslicitacoes@santanadavargem.mg.leg.br, controleinterno@santanadavargem.mg.leg.br